## PORT/GGDRH/Nº 66.783 de 17 de junho de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o resultado final e homologação do Concurso Público nº 03/2022, Processo Administrativo nº 11.913/2022, RESOLVE;

Artigo 1º — Nomear, a partir de 16/07/2025, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no Anexo II da presente portaria, para os respectivos cargos.

Artigo 2º — A posse dar-se-á em 30/07/2025.

Artigo 3º — O exercício dar-se-á em 04/08/2025.

Artigo 4º — Para providências de nomeação, posse e exercício, previstos nos artigos 8, 21 a 25 da Lei Complementar nº 01, sob pena do contido no § 5º do artigo 22 e "caput" do artigo 25 da respectiva Lei, os candidatos nomeados deverão comparecer e cumprir obrigatória e rigorosamente todos os prazos e orientações descritos nesta portaria.

Artigo 5º — Os procedimentos referentes a documentação e formulários estão disponíveis no Anexo III da presente portaria e deverão ser rigorosamente providenciados conforme instruções descritas no anexo.

Prefeitura do Município de Mauá, 17 de junho de 2025

Marcelo Oliveira Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município

Eleni de Cassia Rodrigues Rubinelli

Secretaria de Administração e Modernização

#### CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS

- 1. Os candidatos convocados para os cargos de Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Odontologia, Motorista de Veículos de Urgência, Técnico em Enfermagem e Técnico em Farmácia, deverão comparecer na Av. Capitão João, nº 2301, Vila Vitória, Mauá, para providências de esclarecimento a respeito da documentação e assinatura de ciência da convocação, munidos de cópias simples e acompanhados dos originais dos documentos abaixo relacionados, conforme cronograma de convocação (Anexo II) e com 15 (quinze) minutos de antecedência:
  - a) Diploma ou certificado do curso de formação de acordo com os requisitos exigidos para o exercício do cargo;
  - b) Certidão e/ou declaração emitida pelo órgão competente em que conste cargo, função ou emprego público exercido naquele órgão, horário de trabalho para comprovação de acúmulo lícito de cargo, função ou emprego público, inclusive com a informação do tipo de vínculo empregatício; (Somente para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo)
  - c) Documento de identificação com foto.
- **2.** O candidato para o cargo de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas e Municipais, deverá comparecer na Av. João Ramalho, 205, Vila Noêmia, Mauá, Paço Municipal, munidos dos documentos constantes no Anexo III e documento de identificação com foto, conforme cronograma contido no Anexo II.
- **3.** As vagas serão direcionadas de acordo com a necessidade da Prefeitura, **não havendo possibilidade de escolha de local e horário de trabalho**, exceto para Professores e cargos privativos para a área da Saúde com profissões regulamentadas, conforme art. 37, XVI, alíneas "a", "b" e "c" da Constituição Federal.
- **4.** Caso as condições oferecidas não atendam à disponibilidade dos candidatos, os mesmos deverão assinar termo de desistência e serão eliminados do concurso público.
- **5.** A escolha de vagas (para cargos permitidos o acúmulo lícito de cargo) e a assinatura de ciência da convocação se realizará no dia, horário e local estabelecidos, obedecendo rigorosamente a ordem de convocação/classificação, sendo que os mesmos serão chamados nominalmente, utilizando-se, para isso, a lista de classificação final.
- **6.** O não comparecimento no dia e horário mencionados na convocação, conforme descrito na Anexo II, implicará na desistência e eliminação do concurso público, não cabendo recurso.
- **7.** A entrega de documentos **de todos os candidatos, para todos os cargos** será na Av. João Ramalho 205, Paço Municipal, nas datas e horários conforme descrito no cronograma de convocação (Anexo II) e munidos da documentação constante no Anexo III desta portaria.

#### CONVOCAÇÃO PARA EXAME ADMISSIONAL

#### I – Ampla concorrência

- **1.** A convocação para exame médico pré-admissional obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados no cargo de sua opção, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Mauá.
- **2.** Os candidatos convocados, conforme Anexo II da presente portaria, deverão comparecer ao Departamento de Saúde no Trabalho, no 1º andar do Paço Municipal, na Avenida João Ramalho 205, Mauá/SP, nas datas e hora indicadas.
- **3.** Estando o candidato incapacitado por razões médicas de comparecer na data indicada, poderá encaminhar um familiar que, por meio de documento comprove o grau de parentesco, apresentando ainda a Cédula de Identidade do candidato e laudo médico de incapacidade, justificará sua ausência e solicitará prorrogação do exame médico.
- **4.** Caso seja testado positivo para a COVID-19, encaminhar atestado médico e resultado do teste. Endereço eletrônico: <a href="mailto:concursos@maua.sp.gov.br">concursos@maua.sp.gov.br</a>. A justificativa deverá ser encaminhada até 24h da sua apresentação para atribuição de vagas/exame médico admissional/entrega de documentos. O encaminhamento posterior implicará na desistência da vaga e eliminação do presente concurso público.
- **5.** Os candidatos convocados **deverão realizar, às suas expensas, os exames médicos exigidos para cada cargo**, conforme descrito no **Anexo I**, e outros exames e/ou procedimentos que forem julgados necessários pelo Médico do Trabalho.
- **6.** O Departamento de Saúde no Trabalho, caso entenda necessário, poderá exigir a realização de exames complementares, além daqueles descritos no Anexo I, em razão da especificidade do cargo e função a ser ocupado pelo candidato, concedendo um prazo adicional máximo de 10 (dez) dias para a entrega dos resultados e realização de novo exame médico.
- **7.** Os exames exigidos no Anexo I, bem como os possíveis exames complementares, deverão apresentar seus laudos datados de, no máximo, 30 (trinta) dias para exames de sangue, urina e fezes e, no máximo 90 (noventa) dias para exames com laudo e imagem, anteriores à data da marcação do exame médico pré-admissional (Anexo II).
- 8. A realização dos exames é de responsabilidade do próprio candidato, ocorrerá às suas expensas, em laboratório de livre escolha.
- **9.** Os candidatos considerados inaptos no exame médico pré-admissional terão sua nomeação revogada, conforme item 9.10 do edital de abertura de inscrições.
- 10. Será eliminado do concurso público, o candidato que não entregar os resultados de exames admissionais ao Departamento de Saúde no Trabalho, no prazo estabelecido nesta nomeação/convocação.

- **11.** No exame médico pré-admissional, todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos, que lhe será fornecido na data da realização do exame.
- **12.** Na data da realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- a. Documento original de identidade, com foto e assinatura
- b. Resultado original dos exames médicos, conforme descrito no Anexo I, com respectivos laudos.
- 13. Na falta do documento de identificação e/ou resultado dos exames médicos, o candidato não será submetido ao exame médico pré-admissional, sendo, portanto, eliminado do concurso público.
- 14. A relação dos exames é o contido no Anexo I.
- **15.** O resultado de aptidão do exame médico pré-admissional (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser apresentado no ato da entrega da documentação admissional, caso já tenha realizado o exame. Caso realize o exame médico pré-admissional após a entrega da documentação admissional, este deverá ser entregue na Gerência de Recursos Humanos no mesmo dia do exame.

#### II - Portadores de deficiência

- **1.** O candidato inscrito como portador de deficiência, paralelamente à realização do exame médico pré-admissional de que trata este edital, será submetido à inspeção médica para caracterização de deficiência declarada no momento de inscrição no concurso público, trazendo consigo laudo médico comprovando a deficiência emitido nos últimos 90 dias.
- **2.** A inspeção médica será realizada pelo Departamento de Saúde no Trabalho que decidirá sobre a caracterização do candidato como portador de deficiência, segundo os critérios dispostos no artigo 4º, do Decreto Federal nº 3.298/1999, e alterações, e verificará a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo.
- **3.** Concluindo a inspeção médica pela não caracterização de deficiência do candidato, para fins de reserva de vagas, o candidato será excluído da lista de classificação específica de portadores de deficiência e permanecerá na lista de classificação da ampla concorrência.
- **4.** O candidato portador de deficiência deverá obedecer ao disposto aos candidatos de ampla concorrência (itens 1 a 15 do inciso anterior).

#### ANEXO I

#### **Exames Médicos e Laboratoriais**

#### **Auditor Fiscal de Tributos Municipais**

- 1. Avaliação Oftalmológica
- 2. Glicemia de Jejum
- 3. Hemograma Completo
- 4. RX Coluna Lombar com laudo
- 5. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### **Auxiliar de Enfermagem**

- 1. Anti-HBS e Anti-HCV
- 2. Avaliação Oftalmológica
- 3. Avaliação Psicológica
- 4. Hemograma completo
- 5. Glicemia de Jejum
- 6. RX de Coluna Lombar com laudo
- 7. Ultrassom de ombros bilateral com laudo
- 8. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### Auxiliar de Odontologia

- 1. Anti-HBS e Anti-HCV
- 2. Hemograma completo
- 3. Glicemia de Jejum
- 4. RX de Coluna Lombar com laudo
- 5. Ultrassom de ombros bilateral com laudo
- 6. Ultrassom de punhos bilateral com laudo
- 7. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### Técnico em Enfermagem

- 1. Anti-HBS e Anti-HCV
- 2. RX de Coluna lombar com Laudo
- 3. Ultrassom de ombros bilateral com laudo
- 4. Ultrassom de punhos bilateral com laudo
- 5. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### ANEXO I

#### **Exames Médicos e Laboratoriais**

#### Motorista de Veículos de Urgência

- 1. Audiometria Tonal
- 2. Avaliação Oftalmológica
- 3. Eletrocardiograma com laudo
- 4. Eletroencefalograma com laudo
- 5. Exame toxicológico
- 6. G.G.T.
- 7. Glicemia de Jejum
- 8. Hemograma Completo
- 9. RX de coluna lombar com laudo
- 10. Ultrassonografia de ombros bilateral com laudo
- 11. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

#### Técnico em Farmácia

1. Carteira de Vacina (Cópia e Original) ou Comprovante digital de vacinação

Avaliações Otorrinolaringologista, Oftalmologista e Exames de imagem têm validade de 3 meses.

Demais Exames Laboratoriais têm validade de 30 dias.



#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

#### ANEXO II - PORTARIA Nº 66.783

		AUDITOR FISCAL DE ATIVIDA	ADES URBANAS E MUN	ICIPAIS	
Classificação	Vaga №	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
1	1	DIOGO HENRIQUE ARAÚJO SOUSA	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 9h	25/07/25 – 8h30

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO ANTERIOR						
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM					
Classificação	Vaga №	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional	
38	24	RENATA SANCHES DA SILVA	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 9h	25/07/25 – 9h	

		AUXILIAR DE	ODONTOLOGIA		
Classificação	Vaga №	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
2 LN – 9 LG	3	ALINE BARROS DA SILVA JESUS	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 9h	25/07/25 – 9h30

		MOTORISTA DE VE	ÍCULOS DE URGÊNCIA		
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional
23	16	EDUARDO LOPES CANDEIAS	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 9h	25/07/25 – 10h

TÉCNICO EM ENFERMAGEM						
Classificação	Vaga Nº	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional	
68	49	ANGÉLICA MEDIATO DE ASSIS GADELHA	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 10h	25/07/25 – 10h30	
69	50	JENNIFER VENTURIM GUIDO	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 10h	25/07/25 – 11h	
70	51	RUTE GABRIEL	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 10h	25/07/25 - 11h30	

VAGAS REMANESCENTES CONVOCAÇÃO ANTERIOR						
	TÉCNICO EM FARMÁCIA					
	Vaga №	Nome	Atribuição	Entrega Documentos	Exame Admissional	
25	20	STHEFANI DA SILVA FARIAS	30/06/25 – 9h	03/07/25 – 10h	25/07/25 – 12h	

#### **ANEXO III**

#### LEIA ATENTAMENTE AS INSTRUÇÕES ABAIXO

#### Candidato(a),

Os formulários a seguir deverão ser impressos e preenchidos de forma legível e sem rasura, de preferência em letra de forma maiúscula, e entregues dentro de um envelope grande, juntamente com os documentos relacionados, na data de apresentação dos documentos.

Os documentos deverão ser entregues, rigorosamente, na ordem da lista de documentos.

As cópias deverão ser tiradas em folha tamanho A4 e não poderão ser recortadas nem tampouco dobradas ou grampeadas.

Optando pelo convênio médico, trazer cópias extras dos documentos, conforme relacionado no Termo de Opção do Convênio.

Caso a documentação não esteja de acordo com o estabelecido acima, o processo de admissão não terá seguimento, devendo o candidato retornar em nova data, conforme orientado pelo setor de Admissão.

Todos os documentos exigidos são absolutamente necessários.

Todos os documentos serão digitalizados e encaminhados ao Tribunal de Contas, portanto, documentos pequenos deverão estar centralizados e a qualidade da impressão deverá ser boa, não podendo estar borrada ou manchada ou escura.

#### **CONCURSO 03/2022**

Alguns documentos devem ser pesquisados em sites e impressos, sem a necessidade de cópias, são eles:

Consulta SisCAAnet- Tribunal de Contas: http://www.tce.sp.gov.br/siscaanet

- Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública: II. https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario
- III. Comprovante de situação cadastral do CPF: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral: https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
- Declaração de beneficiário do INSS ٧. http://meu.inss.gov.br
- Atualização cadastral emitida pelo TCE: http://www.tce.sp.gov.br

OBS: Caso os links não funcionem, copie e cole na barra de endereços do seu navegador ou digite os enderecos completos.

Os demais documentos deverão ser apresentados originais e cópias reprográficas (xerox) no ato da admissão e todos os documentos deverão ser entregues na respectiva ordem, como segue:

- Preenchimento COMPLETO da Ficha Cadastral com letra de forma (legível e sem rasuras).
- 2) Declaração de Condenação.
- Ato de Análise de Acúmulo de Cargos devidamente preenchido e assinado, mesmo quanto não tiver outro cargo, emprego ou função pública. E, caso o candidato tenha outro cargo, emprego ou função pública, apresentar declaração do outro órgão constando carga horária, dias e horários de trabalho.
- Declaração de Beneficiário do INSS, expedida pelo endereço eletrônico citado no item V
- Requerimento de Auxílio Transporte devidamente preenchido e assinado, mesmo para os casos de não opção.
- Termo de opção de convênio médico, juntamente com os documentos relacionados no formulário em caso de opção.
- 7) 8) Consulta SisCAAnet – Tribunal de Contas, expedido pelo endereço citado no item I.
- Atestado de Antecedentes Criminais, expedido pelo endereço eletrônico citado no item II.
  - Obs: não serão aceitos protocolos expedidos pela Delegacia ou atestados emitidos por outros endereços eletrônicos que não o da Secretaria de Segurança Pública.
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): original e cópias das páginas da foto e do verso da foto. E da comprovação de experiência para cargos em que são exigidos por lei.
  - Caso não tenha a Carteira de Trabalho: imprimir a Carteira de Trabalho Digital (que poderá ser obtida pelo aplicativo oficial, na loja de aplicativos).
- Comprovante de cadastro no PIS/PASEP/NIS/NIT.
  - Caso seja o primeiro emprego, o candidato deverá comparecer a uma agência da Caixa para pegar um documento que comprove que não há nenhum PIS em seu nome e também ao Banco do Brasil para a negativa do PASEP.
- 11) Cédula de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Comprovante de situação cadastral do CPF, expedido pelo endereço eletrônico citado no item III.
- 13) Cédula de Identidade (RG).
  - No caso de estrangeiro, cédula de identidade, visto e certidão de registro estrangeiro.
- 14) Título de Eleitor, juntamente com a certidão de quitação eleitoral expedida pelo endereço eletrônico citado no item IV.
  - **Obs:** as justificativas **não** serão aceitas.
- **15)** Certificado de reservista se candidato do sexo masculino.
  - Obs: após 45 anos, isento pela Lei JSM.

- 16) Cartão Nacional de Saúde (SUS).
- 17) Comprovante de residência atual no nome do candidato.
- **18)** Comprovante de escolaridade de acordo com o exigido por lei ou no edital para o exercício do cargo (diploma de graduação de nível superior ou de nível médio, devidamente assinados juntamente com o técnico ou histórico escolar).
- Certificados de cursos específicos quando a lei, o edital e cargo assim exigirem.
- **20)** Registro em Conselho, com comprovante da última anuidade paga, quando a lei e/ou o cargo assim exigir.
- **21)** Exclusivo para Motorista de Veículo de Urgência: CNH "D" e certificado de conclusão de curso de Condutor em Veículo de Emergência (de acordo com as normas vigentes do CONTRAN) e 2 (dois) anos de experiência na área.
- **22)** Certidão de Casamento para o caso de candidatos casados, separados, divorciados ou viúvos ou Certidão de Nascimento no caso de solteiro.
- **23)** Certidão de Nascimento, RG, CPF e Cartão SUS dos filhos solteiros de zero até 21 anos de idade ou até 24 anos, se universitário. **Obs:** somente cópias.
- 24) Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS do cônjuge. Obs: somente cópias.
- **25)** Certidão Civil, RG, CPF e Cartão SUS dos pais **somente** se estes forem dependentes no Imposto de Renda.
- 26) Caderneta de Vacinação atualizada dos filhos menores de 6 anos.
- 27) Comprovante de Escolaridade dos filhos com até 14 anos.
- 28) Cópia da Declaração de Imposto de Renda do ano em exercício (completa);
  - Para os candidatos isentos de apresentação do IRPF: preenchimento da declaração de bens e valores.
- **29)** Original do Atestado de Saúde Ocupacional expedido pelo Departamento de Saúde no Trabalho conforme horário previamente agendado.
- **30)** 1 foto 3x4 recente.
- **31)** Declaração de Atualização Cadastral emitida pelo TCE após o cadastramento no CadTCESP, citado no **item VI**.
  - Obs: O preenchimento dos dados NÃO PODERÁ ser feito pelo celular, devendo-se utilizar um notebook ou desktop para tal fim.
- **32)** A Prefeitura de Mauá, caso entenda necessário, a qualquer momento poderá solicitar outros documentos, os quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca.

Caso o candidato já tenha sido funcionário público, deverá apresentar declaração emitida pelo Órgão ao qual pertencia, com a data e o motivo do desligamento, se demitido ou exonerado a bem do serviço público em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH DIVISÃO DE SELEÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE FUNCIONAL

DIVISAO DE SE	ELEÇAO DE DESI	EMPENHO E	QUALIDAD	DE FUN	CIONAL
	FICHA	CADASTRAI	-		
		= 1 = 1 = 1			
	FIC	HA BÁSICA			
NOME COMPLETO					RF
CARGO					CLASSIFICAÇÃO LG / Lista Especial
					,
Possui outro contrato (trabalhando) na F	refeitura de Mauá? ( ) I	Não ( ) Sim – RF ı	1°		
SEXO ESTADO CIVIL	GRAU DE INSTRUÇÃO	DATA DE NASCIME	NTO	NACIONALIDAD	E
( )M/( )F		/	/	( ) Bra	asileira / ( ) Estrangeira
CTPS SÉRIE	UF DATA EXPE	DIÇÃO	CPF		
PIS / PASEP	DATA EXPEDIÇÃO	RAÇA / COR	DEFICIENTE FÍSICO	DEEL	CIÊNCIA
FIG / FAGLE	J /	NAÇA / CON	( )S/(		OLHOIA
		_	( ) - (	,	
	FICHA C	OMPLEMENTA	R		
ENDEREÇO					
NÚMERO COMPLEMENTO			BAIRRO		
CIDADE		CEP		TELE	FONE FIXO
CIDADE		CEP		TELE	EFUNE FIAU
TELEFONE CELULAR CIDAD	E/ESTADO/PAÍS DE NASCIMENTO				
CÉDULA DE IDENTIDADE ÓRG	ÃO EXPEDIDOR / UF DATA EXPE		CARTÃO SUS		
		<u>                                     </u>			
Tipo de Certidão Civil: ( ) Certidão de MATRÍCULA DA CERTIDÃO CIVIL	Nascimento ( ) C	ertidão de Casamer	nto		DATA DA EMISSÃO
REGISTRO Nº LIVRO Nº	FOLHA N°	CIDADE/ESTADO D	A CERTIDÃO CIVIL		
PASSAPORTE N°	ÓRGÃO EMISSOR	UF	DATA EMISSÃO	,	DATA VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA SEÇÃO	CERTIFICADO DE R	ESERVISTA		CATEGORIA
СИН	CATEGORIA DATA EMISS	ÃO	DATA DA VALIDADE		1ª HABILITAÇÃO
		<u> </u>	/	/	/
CONSELHO PROFISSIONAL REGISTRO NO CO	NSELHO E	-MAIL PARTICULAR			
	SE ESTRANG	EIRO NATURAL	IZADO		
REGISTRO Nº		ÓRGÃO EXPEDIDO	R	UF	DATA EXPEDIÇÃO
PAÍS DE NASCIMENTO	ESTADO/PROVÍNCIA DE NASCIMEN	то	CIDADE DE	NASCIMENTO	

				FICHA	FAMILIAR					
NOME DO PAI										
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.	R.	
								(	) Sim / (	) Não
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTÃ	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT	0		MATRÍCULA		
					/	/				
FILIAÇÃO										
NOME DA MÃE										
NUME DA MAE										
TANA COMENTO	TOTADO	20.00		OR ALL DE INCTE				DESCRIPTION TE L		
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇAO			DEPENDENTE I.I		\ N1# -
								(	) Sim / (	) Nao
CÉDULA DE IDENTIDADE		CPF				CARTA	ÃO SUS			
CERTIDÃO DE ÓBITO					DATA DO ÓBIT			MATRÍCULA		
					<u> </u>	/_				
FILIAÇÃO										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE										
NOME DO CÔNJUGE  DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO			DEPENDENTE I.I	R.	
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR	RUÇÃO					) Não
	ESTADO	CIVIL		GRAU DE INSTR					r. ) Sim / (	) Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL						(		) Não
DATA NASCIMENTO	ESTADO	CIVIL				CARTĂ	ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  ///  CIDADE NASCIMENTO	ESTADO					CARTÃ	ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  ///  CIDADE NASCIMENTO	ESTADO						ÃO SUS	(		) Não
DATA NASCIMENTO  / / / CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / / / CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / /  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO	ESTADO						ÃO SUS	PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  / /  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO	ESTADO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII	o		PAÍS		) Não
DATA NASCIMENTO  /	SEXO		ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS  MATRÍCULA		) Não
DATA NASCIMENTO  /	SEXO	CPF	ESTADO	ESTADO	DATA DO ÓBII			PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIO		MENTO (CIDAL	PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO	SEXO	CPF		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAL	PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)		) Não
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO	SEXO	M / ( ) F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAI	( PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DO N°  DE RENDA?		
DATA NASCIMENTO  CIDADE NASCIMENTO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CERTIDÃO DE ÓBITO  FILIAÇÃO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO	SEXO	M / ( ) F		ESTADO	DATA DO ÓBIT	O //_	MENTO (CIDAL REGISTR RA IMPOSTO E	( PAÍS  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DO N°  DE RENDA?	) Sim / (	

CERTIDÃO DE ÓBITO

DATA DO ÓBITO MATRÍCULA

NOME DO FILHO							
DATA NASCIMENTO SEXO		ESTADO CIVIL			LOCAL DE NASCIME	DE/ESTADO/PAÍS)	
/ / /	) M / ( ) F						
	, ( , ,	LINE		501114		DEGISTO	O NO.
CARTÓRIO		LIVRO		FOLHA		REGISTR	O N
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO		UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO I	DE RENDA?
	,	,					
	/					(	) Sim / ( ) Não
CPF		CARTÂ	ÁO SUS				
CERTIDÃO DE ÓBITO				DATA DO	ÓBITO		MATRÍCULA
					1 1		
NOME DO FILHO							
DATA NASCIMENTO SEXO		ESTADO CIVIL			LOCAL DE NASCIME	NTO (CIDA	DE/ESTADO/PAÍS)
/ / /	) M / ( ) F						
	, ( , ,	LIVE		501114		DEGISTO	0.10
CARTÓRIO		LIVRO		FOLHA		REGISTR	O №
CÉDULA DE IDENTIDADE	DATA EXPEDIÇÃO		UF		DEPENDENTE PARA	IMPOSTO I	DE RENDA?
	/	/				(	) Sim / ( ) Não
CPF		CARTÂ	ÁO SUS	l			
CERTIDÃO DE ÓBITO				DATA DO	<b>ÓВІТО</b>		MATRÍCULA
					/ /		
NOME DO FILHO							
NOME DO FILHO							
NOME DO FILHO							
NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO SEXO		ESTADO CIVIL			LOCAL DE NASCIME		DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEXO		ESTADO CIVIL					DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEXO	)M/( )F					ENTO (CIDA	
DATA NASCIMENTO SEXO		ESTADO CIVIL		FOLHA			
DATA NASCIMENTO SEXO						ENTO (CIDA	
DATA NASCIMENTO SEXO		LIVRO	UF			ENTO (CIDAI REGISTR	O Nº
DATA NASCIMENTO	) M / ( ) F	LIVRO			LOCAL DE NASCIME	REGISTR	O Nº DE RENDA?
DATA NASCIMENTO	)M/( )F	LIVRO			LOCAL DE NASCIME	REGISTR	O Nº
DATA NASCIMENTO	) M / ( ) F	LIVRO			LOCAL DE NASCIME	REGISTR	O Nº DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF		LOCAL DE NASCIME	REGISTR	O Nº DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF		LOCAL DE NASCIME	REGISTR	O Nº DE RENDA?
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	LOCAL DE NASCIME	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO SEXO	) M / ( ) F	LIVRO	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTRI IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO SEXO	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  /CARTĀ	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTRI IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA
DATA NASCIMENTO SEXO	) M / ( ) F	LIVRO  / CARTÁ  ESTADO CIVIL	UF	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTRI IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEXO  / / / (  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO SEXO	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  /CARTĀ	UF	FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTRI IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEXO	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  / CARTÁ  ESTADO CIVIL	UF	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTRI IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  / CARTÁ  ESTADO CIVIL	UF AGO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  (  REGISTR  REGISTR	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO SEXO	DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  / CARTÁ  ESTADO CIVIL	UF	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?
DATA NASCIMENTO	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  / CARTÁ  ESTADO CIVIL	UF AGO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)
DATA NASCIMENTO	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  CARTÀ  CARTÀ  LIVRO	UF AGO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  CARTÀ  CARTÀ  LIVRO	UF LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIF	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CEDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  CARTÀ  CARTÀ  LIVRO	UF LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIFE LIF	FOLHA  FOLHA	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não
DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE  CPF  CERTIDÃO DE ÓBITO  NOME DO FILHO  DATA NASCIMENTO  CARTÓRIO  CÉDULA DE IDENTIDADE	) M / ( ) F    DATA EXPEDIÇÃO	LIVRO  CARTÀ  CARTÀ  LIVRO	UF GO SUS	DATA DO	DEPENDENTE PARA	REGISTR  IMPOSTO I  REGISTR  REGISTR  IMPOSTO I	DE RENDA?  ) Sim / ( ) Não  MATRÍCULA  DE/ESTADO/PAÍS)  DE RENDA?

	FORMAÇÃO	ACADÊMICA			
	CURSO DE	FORMAÇÃO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	NÍVEL	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	CURSOS DE APE	RFEIÇOAMENTO			
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
CURSO	INSTITUIÇÃO	CARGA HORÁRIA	CONCLUSÃO		SITUAÇÃO
			/	/	
	HISTÓRICO B	ROFISSIONAL			
EMDI			aa da vinaula i	nviblica)	
EMPRESA	REGOS ANTERIORES (Relacionar todos os en	ADMISSÃO	os de vinculo	DEMISSÃO	
		1	1	/	1
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
			/	/	
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/_	/
EMPRESA		ADMISSÃO		DEMISSÃO	
		/	/	/	/
			_		
	Assinatura	do Servidor			

#### ATO DE ANÁLISE DE ACÚMULO DE CARGO

	DADOS DO SERVIDOR
NOME	
REGISTRO FUNCIONAL	TELEFONE DE CONTATO
Estatutário Efetivo	Estatutário Temporário CLT ACS / ACE Bolsista
SECRETARIA:	
LOCAL DE TRABALHO:	
CARGO OU EMPREGO:	
DATA DO EXERCÍCIO:	CARGA HORÁRIA SEMANAL:
HORÁRIO DE TRABALHO	
Municipal nº 6.465, de 27 de DECLARO  Exercer outro cargo, em conforme declaração e/c utilizarei  Não exercer outro cargo, emp ou exoneração de cargo Estar aposentado pelo F Conforme Declaração de Ser pensionista pelo Re de Beneficiário anexa.  Estar aposentado por Redesde//	prego ou função pública de: ou atestado em anexo, constando o local de trabalho, endereço e o horário de trabalho, sendo que como meio de transporte, gastando no percurso minutos. o, emprego ou função pública. rego ou função pública. Estou ciente de que devo entregar documento comprobatório da rescisão o ou emprego.  Regime Geral da Previdência Social – RGPS/INSS, desde / /,
	e, em caso de alteração da situação ora declarada, devo requerer expedição de novo "Ato de go", onde juntarei declaração de horário do outro local de trabalho, conforme Anexo I, modelo 2 do
Decreto Municipal nº 6.465/	
Declaro, ainda, não estar er	m gozo de licença por auxílio-doença ou aposentado por invalidez.
Mauá,///	Assinatura
	PARECER DO ÓRGÃO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS
Legalidade do acúmulo	do cargo, emprego ou função pública declarados, devendo, ainda, ser observado, para o ato da no- nínimos entre os locais de trabalho, em conformidade com o disposto no § 3º, artigo 16, do
	de acúmulo de cargo, emprego ou função pública, por não atender às exigências previstas legal-
mente.	
	lidato habilitado, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Pela alteração de jornad	
Pela alteração de horári	
	a Suplementar de Trabalho Docente – ACSTD.
Pela atribuição anual de	e classes/aulas, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.
Mauá,//	Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu,
portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº
, classificado(a) no Concurso Público sob o nº, para
exercer o cargo de, declaro, sob as penas da lei e para
îns de posse no serviço público, que não fui condenado(a) em sentença irrecorrível pelos
crimes citados no § 3º do artigo 21, da Lei Complementar nº 01/2002, (roubo, homicídio
qualificado, abuso de confiança, falência fraudulenta, estelionato, falsidade ou crime
cometido contra a administração pública, segurança nacional).
Declaro, ainda, que não fui demitido(a) a bem do serviço público de cargo ou
emprego público ou destituído(a) de cargo em comissão ou função pública, no período de 5
(cinco) anos, nas esferas Federal, Estadual e Municipal.
Estou ciente de que a falsidade das informações prestadas implica em pena
de responsabilidade administrativa, civil e criminal, nos termos legais.
MAUÁ,/
Assinatura do Candidato

#### CONVÊNIO MÉDICO - TERMO DE OPÇÃO

		D/	ADOS DO SERVIDOR					
NOM	IE DO SERVIDOR				REGISTRO FUNCIONAL			
CPF		DATA DE NASCIMENTO	TEL RESIDENCIAL	TEL CELULAR	SECRETARIA			
LOC	AL DE TRABALHO				TEL. LOCAL DE TRABALHO			
	_		O DE REQUERIMENTO					
	OPÇÃO PELO CO			ÃO PELO CONVÊNIO MÉDI	<u></u>			
	<b>"</b> "		IPRESA CONTRATADA					
	"UN	II Planos de Assisten	ncia Médica Ltda. (PES TIPO DE PLANO	SOAL SAUDE)"				
	<b>—</b>							
	☐ FAMILIAR BÁSICO: R\$ 261,08 ☐ FAMILIAR SUPERIOR: R\$777,31  DOCUMENTOS NECESSÁRIOS							
- DC	D TITULAR = 01 Cópia do RG; 01 Cóp D CÔNJUGE = 01 Cópia do RG; 01 Có D(A) COMPANHEIRO(A), COM UNIÃ	oia do CPF; 01 Cópia do Cor ópia do CPF; 01 Cópia da <u>C</u>	mprovante de Residência e ( certidão de Casamento e 01 (	01 Cópia do cartão do SUS. Cópia do cartão do SUS.	CPF. 01 Cópia do cartão do			
SUS - DE - DE ANC Obs		UM) ANO = 01 Cópia da Ce UE ESTEJA CURSANDO F a do RG; 01 Cópia do CPF, 0 podem ser substituídas	ertidão de Nascimento, 01 Có ACULDADE E DESJE UTI 01 Cópia do Cartão do SUS e pela cópia da CNH.	ópia do RG, 01 Cópia do CPF e ILIZAR O CONVÊNIO MÉDICO e 01 Cópia da Declaração de M	o 1 Cópia do cartão do SUS. O ATÉ COMPLETAR 23 Matrícula na Faculdade.			
			DEPENDENTES (1)					
- 	NOME DO DEPENDENTE	_	_	_	DATA DE NASCIMENTO			
1	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0			
	NOME DAMÁE							
L								
_ 	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO			
2	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0			
	NOME DAMÃE							
_ 	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO			
3	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0			
	NOME DAMĀE							
_	NOME DO DEPENDENTE				DATA DE NASCIMENTO			
4	RG	CPF		GRAU DE PARENTESCO	0			
- 	NOM E DAMĀE							
		TER	RMO DE COMPROMISSO					
- O - O con	claro estar ciente: servidor tem o prazo de <u>30 dias</u> , servidor tem o prazo de <u>30 dia</u> vvênio sem carência.	as, a contar da data em	n que se iniciar o víncul	lo com seus novos depend	•			
con - Q <u>exc</u>	<ul> <li>Será descontado mensalmente, de meus vencimentos, o valor correspondente à mensalidade do tipo de plano escolhido, conforme a opção acima assinalada.</li> <li>Que ao requerer licenças concedidas com prejuizo de vencimentos terei minha opção pelo uso do Convênio Médico excluída, assim como a de meus dependentes e agregados, e nova inclusão estará sujeita ao cumprimentos de carências estipulados en</li> </ul>							
	ntrato.							
Ma	uá,de	de		Servidor (Assina	ntura)			
		D.A	-: !!00 DO DADD					
	PARA USO DO DADP							
Co Nã	Deliberamos pela:  Concessão do Benefício.  Não Concessão. Motivo:							
	OS.:							
Re	sponsável	Registro fu	ıncional	Data				

REQUERIMENTO - AUXÍLIO TRANSPORTE											
	TIPO DE REQUERIMENTO										
☐INCLUSÃO ☐ALTERAÇÃO				EXCLUS	ÃO	□NÃO OPÇÃO					
de in o o o o o o o o o o o o o o o o o o	O Auxílio Transporte constitui benefício que será concedido pela Administração a seus Servidores, para utilização efetiva em despesas de deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa, utilizado no sistema de transporte coletivo público urbano ou interurbano, com características semelhantes aos urbanos, excluídos os meios de transporte seletivos, especiais e rodoviários;  O Auxílio Transporte será custeado pelo Servidor até o limite de 3% (três por cento) do salário base/vencimento, e pela municipalidade, no que exceder a parcela cabida ao Servidor;  Cabe ao servidor apurar se há vantagem e optar pelo recebimento ou não deste benefício, pois o desconto será sempre de 3% (três por cento) sobre o salário base/vencimento, ainda que os valores recebidos a título de Auxílio Transporte pelo Servidor sejam inferiores a este;  A utilização indevida do Auxílio Transporte caracteriza falta grave, sujeitando o Servidor às penalidades previstas na Lei;  O Auxílio Transporte será devido por dia de efetivo trabalho, no limite de 50 (cinqüenta) deslocamentos mensais;  A ocorrência de faltas, licenças ou afastamentos de qualquer natureza, implicam no desconto da respectiva quantidade de dias no mês subseqüente.  DADOS DO SERVIDOR  REGISTRO FUNCIONAL  CARGA HORÁRIA SEMANAL										
	LOCAL DE TRABALHO  SECRETARIA  TEL. LOCAL DE TRABALHO						TRABALHO				
					FNDERE	CO RESID	FNCIAL				
RU	ENDEREÇO RESIDENCIAL  RUA / AV.  N°						N <sub>o</sub>				
BA	IRRO									ļ	
MU	NICÍPIO							TEL. RESI	DENCIAL	TEL. CELULAR	
					VALES TRAN	SPORTE	UTILIZADOS				
	(*1) CÓD. TRANSP.		TD. NA		EMPRESA				LINHA Nº	VALOR UNITÁRIO	(*2) CÓD. DADP.
1											
2											
3											
4											
5											
6											
	*1) LEGENDA DOS CÓDIGOS DE TRANSPORTE:  OS = ÓNIBUS SIMPLES OM = ÓNIBUS / METRÔ EMTU = TRÓLEIBUS  MT = METRÔ MO = METRÔ / ÔNIBUS TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (BARUER! / JANDIRA / ITAPEVI)  TS 3 O = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (OSASCO)  TS 3 SP = TREM SUBÚRBIO CPTM + ÔNIBUS (CAPITAL)  OI = ÔNIBUS INTERMUNICIPAL  *2) CÓDIGO DADP (PREENCHIDO NO DADP).										
D.	ara fozor ::	20 da	, cic		O DE COMPROMISSO		_		<b>——</b>	acactive en	ecentação
<ul> <li>Para fazer uso do sistema de Auxílio Transporte, declaro que resido no endereço acima descrito, com a respectiva apresentação do comprovante de endereço, conforme disposto no artigo 4º, parágrafo único do Decreto 6894/06.</li> <li>Comprometo-me a atualizar as informações supra, anualmente ou sempre que ocorrerem alterações, e a utilizar o Auxílio Transporte que me for concedido exclusivamente quando da utilização do sistema de transporte coletivo no percurso residênciatrabalho e vice-versa.</li> <li>Estou ciente de que, na hipótese de infringir tal compromisso, a Prefeitura do Município de Mauá poderá dispensar-me por Justa Causa, nos termos do artigo 7º, § 3º do Decreto nº 95.247/87, ou demitir-me em razão da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do disposto no artigo 7º da Lei Municipal 3901 de 29/12/2005.</li> <li>AUTORIZO A CGP (COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS) A DESCONTAR MENSALMENTE DE MEUS VENCIMENTOS, ATÉ O LIMITE DE 3% (TRÊS POR CENTO) DO MEU SALÁRIO, O VALOR DESTINADO A COBRIR O PAGAMENTO DO AUXÍLIO TRANSPORTE POR MIM UTILIZADO.</li> </ul>											
Мац	uá,o	le			de			Se	ervidor <i>(Assinatur</i>	a)	

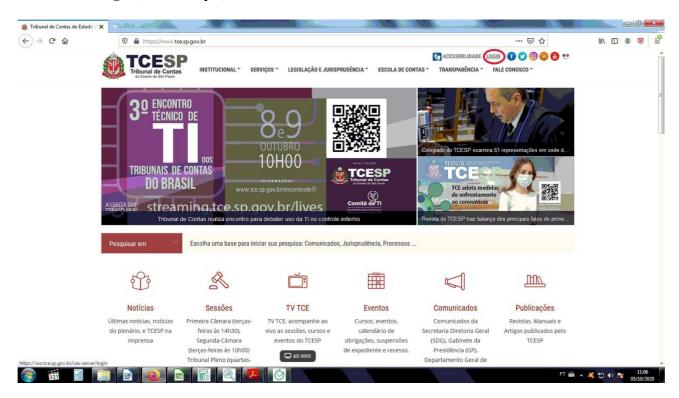
## **DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Ξu,		, Regist				
	, ciente dos term					
da Lei I	ederal nº 8.429, de 02/06/1992, declaro que esto	ou dispensado de apresentar				
Declara	ção Anual de Imposto de Renda Pessoa Física à	Receita Federal do Brasil, be				
como qu	ie:					
Não	o possuo bens e valores					
	esento a Declaração de Bens e Valores que compõe	em o meu patrimônio:				
Item	Discriminação	Valor				
	Mauá, de	de				
	Assinatura					
	/ loomatara					
	Recel	oido em://				
		imbo/Nome/Assinatura/RF Gestão e Desenvolvimento em RH				

### MANUAL DE ORIENTAÇÃO

## CADASTRO NO CadTCESP (Obrigatório para todos os servidores concursados e contratados a partir de 22/09/2020)

- 1. Acessar o site http://www.tce.sp.gov.br
- 2. Clicar em **login** (em destaque)

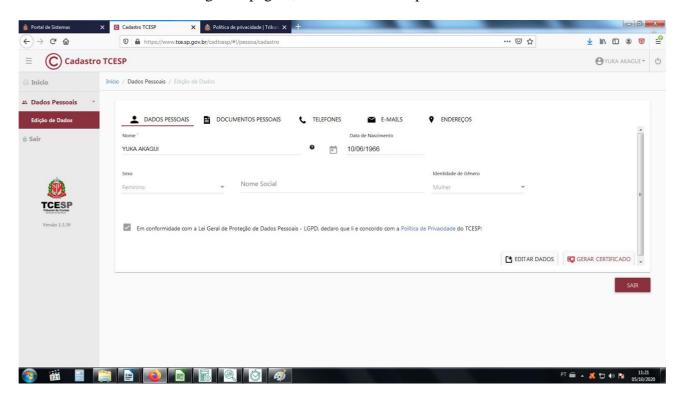


3. Clicar em "Não possuo uma conta"





- 5. Clicar no botão "Cadastrar".
- 6. Você será direcionado à seguinte página, onde você deverá preencher todos os dados solicitados.



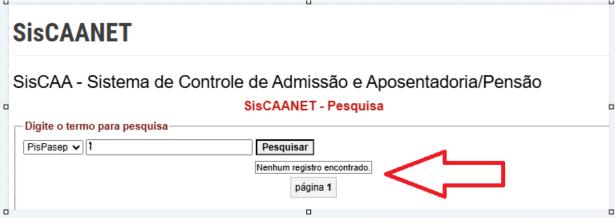
6. Após inclusão de todos os dados solicitados, clicar em "Gerar Certificado".

#### Orientações para o SisCAAnet

1. Selecione termo de pesquisa, conforme imagem abaixo. A pesquisa deverá ser feita pelo número do PIS/PASEP ou NIT, a fim de evitar homônimos.



2. Caso o candidato não tenha tido vínculo anterior com algum órgão público, a informação será:



3. Em caso de vínculo anterior:

